

# Industrialização do DF

*Brasília*

Durante o ano de 1972, consolidou-se a idéia de que Brasília deve servir de Polo de Desenvolvimento de sua região. Ultrapassando os limites da Cidade meramente administrativa. O acelerado crescimento demográfico da nova Capital do País, através de um fluxo migratório a princípio descontrolado, propiciou o surgimento de problemas que, projetados no futuro, criaram uma visão bastante complexa. Portanto, algo teria que ser feito, de imediato para evitar, no amanhã, que Brasília viesse a padecer dos mesmos e crônicos males que resistem hoje às ilusões nos grandes centros do País e do mundo inteiro.

Partindo do princípio de que um planejamento sério, profundo e detalhado teria que ser feito o quanto antes para evitar o agravamento do problema social que já começa a existir, o Governo do Distrito Federal, corajoso em admitir a mutação de Brasília de Cidade administrativa em polo do desenvolvimento, encorajou a Secretaria de Governo, sob a direção do sr. Joíro Gomes da Silva, a elaboração de um estudo a respeito da viabilidade da implantação de Distritos Industriais no Distrito Federal. Nesse sentido, a Secretaria de Governo firmou convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN - à época sob a direção do sr. Octávio Odílio de Oliveira Bitecourt.

## CAUSAS

Dentre as medidas que justificam a criação do Distrito Industrial do DF, a CODEPLAN destacou o acelerado crescimento de Brasília, considerando que no decorrer da implantação da Cidade, muitas metas previamente estabelecidas foram paulatinamente superadas, prematuramente, especialmente no que diz respeito à sua população. Face ao gigantismo da uma Capital - grande foi a atração exercida sobre a população de outros Estados. E os caminhos tradicionais da migração mudaram de rumo, orientados pela bússola das novas esperanças. Brasília era o Eldorado ressurgindo no coração dos altiplanos centrais. Era o novo ponto de chegada das levas de cominhantes. E aqueles que chegavam, em sua quase totalidade, não traziam na pequena bagagem de pobre nenhum diploma, nenhum certificado de trabalhador especializado. Eram quase todos operários simples, empregados na construção civil.

A princípio os sonhos se realizavam. A construção civil era o grande mercado de trabalho, excetuando-se o serviço público que era a grande messe. Mas havia trabalho para todos. As obras surgiram do nada como coisas mágicas. Havia a certeza de não faltar trabalho nem o pão e nem a roupa.

Com o passar do tempo, porém, as oscilações verificadas no ritmo da construção civil e a incapacidade do Setor sendo pequena monta a sua contribuição do Setor de Indústria de Transformação na oferta de empregos na formação da renda. A incipiente atividade industrial torna a economia do DF extremamente vulnerável, privando-a dos mecanismos de autogeração de riquezas.

Portanto, a implantação do Distrito industrial seria, na linguagem comum, uma só ajuda

para matar dois coelhos. E muito mais de dois.

A idéia da implantação do Distrito Industrial de Brasília é apaixonante e, por isso mesmo, tem provocado reações as mais diversas. No Congresso Nacional, parlamentares de Goiás, têm levantado contra essa pretensão, olinhando uma série de pontos que, na opinião deles, não recomendam a efetivação do plano. O Senador Benedito Ferreira, da ARENA de Goiás, acaba de afirmar em notícia divulgada pela imprensa que Brasília deveria ser polo de interiorização do desenvolvimento e não um polo de desenvolvimento. A seu ver, ao invés de Distrito Industrial - que afirmo não ser a solução que se espera - seria de maior conveniência pensar-se em termos de implantação de agro-indústrias de pequeno porte nás áreas do Governo de continuar absorvendo a mão-de-obra ao nível dos primeiros anos da construção da nova Capital, colocaram à margem do mercado de trabalho parcela ponderável da população. Basta citar que, segundo estudo realizado pela própria CODEPLAN, em 1968 Brasília possuía uma das maiores taxas de desemprego do País.

Este problema foi a causa principal que motivou o Governo a pensar numa solução a longo prazo. Sentiram as autoridades a premente necessidade de criar novas fontes geradoras de ocupação, fora dos setores tradicionais, que já oferecem condições para a absorção de novos contingentes. Sentiu-se a necessidade de incentivar os ramos de atividade econômica capazes de multiplicar as oportunidades de emprego. E observou-se, de pronto, que um setor que poderia ser incentivado por atender ao maior número de requisitos, é o da indústria. Desta forma, como solução viável, estaria a implantação de um Distrito Industrial, dada às vantagens que o mesmo oferece.

Por outro lado, havia que se considerar que as atividades industriais têm pequena participação na economia do DF, região geoeconómica de influência do Distrito Federal.

No entanto, a CODEPLAN, no trabalho elaborado, apontou uma lista de vantagens que a implantação do Distrito Industrial propiciaria ao Governo, à região e aos próprios industriais.

Para o Governo e a Região, o DI traria, segundo a CODEPLAN, os seguintes benefícios:

diminuição dos gastos necessários ao aproveitamento dos serviços públicos requeridos pelas indústrias, em virtude do aglomeramento;

maior controle urbanístico pela localização especial das indústrias;

surgimento de novas indústrias;

criação de um maior número de empregos;

maiores condições para um desenvolvimento mais adequado de Brasília;

tendência para aproveitamento local dos recursos antes aplicados na importação de produtos industrializados, possíveis de serem produzidos no Distrito Federal;

ampliação do setor terciário, pela criação de uma série de serviços necessários ao apoio das indústrias;

aumento da arrecadação de impostos por parte do Governo local e;

aumento do poder de geração de riquezas e dinamização da economia.

Para os industriais, a implantação do referido Distrito é ainda a CODEPLAN que opina, traria entre outros, estes benefícios:

diminuição dos cursos de implantação e custo operacional das indústrias, dada a escolha de uma área mais apropriada e por estar o Distrito capacitado a fornecer uma série de serviços básicos;

maior proteção e controle, posto que o administração do Distrito estabelece normas gerais de ocupação;

o aglomerado de indústrias possibilita a concentração de serviços básicos, permitindo a pequena e média empresas usufruirem de uma série de benefícios que, isoladamente, não teriam condições de dispor;

facilidades quanto à preparação da mão-de-obra, pela existência de cursos técnicos criados pela Administração do Distrito, além de outros serviços, tais como hospitais, bancos, restaurantes, corpo de bombeiros, correio, telefone, etc. e;

incentivos fiscais, concedidos pelo Governo local às indústrias que se instalarem no Distrito.

## LOCALIZAÇÃO

A escolha de áreas adequadas para a implantação do Distrito Industrial foi uma das principais preocupações dos técnicos da CODEPLAN. Para a eleição dessas áreas, foram levados em consideração aspectos diferentes e importantes, tais como: topografia do terreno, dando-se preferência a áreas pouco acidentadas; a atuação dos ventos dominantes, a fim de evitar que os ruidos, gases e fumaça expelidos pelas indústrias não atinjam a zona residencial; a existência de núcleos urbanos nas proximidades; os sistemas de transportes; as implicações sanitárias; a disponibilidade de energia elétrica e água; o custo de desapropriação, etc.

Partindo desses critérios, verificou-se, de um modo geral, que as melhores áreas são aquelas localizadas ao longo do eixo Taguatinga-Gama, a Sudoeste do Distrito Federal. Nessa região, pode-se apontar quatro áreas em boas condições para abrigar o Distrito Industrial.

A área nº 1 fica à margem sul da Rodovia DF-8, junto ao Núcleo Habitacional da Ceilândia, no divisor de águas das bacias dos córregos Guariroba e Ribeirão das Pedras. Esta área, no entanto, foi preferida, em virtude de apresentar dificuldades de acesso ferroviário e ter algumas faixas de terras ainda não desapropriadas.

A área nº 2 fica entre as estradas do Núcleo Rural Taguatinga e a Rodovia BR-50 (Brasília-São Paulo). Como inconvenientes, essa região apresenta dificuldades de acesso ferroviário, além de ser cortada por uma rede elétrica de 220 KV, no sentido longitudinal.

A área nº 3, situa-se entre o Nordeste do Núcleo Urbano do Gama e o Limite da área ocupada pelo Núcleo Rural do Monjolo, identificada pelo nome de Ponte Alta. A área encontra-se totalmente desapropriada e pertence ao Governo do Distrito Federal.

A área nº 4 fica entre a BR-40 e BR-50 e o Ribeirão Saia Velha, próximo à margem sul da EPTC. Esta área está des-

tinada ao Ministério da Marinha, que lá mantém algumas instalações e um núcleo habitacional, existindo ainda porções de terras não desapropriadas.

Considerando-se todos esses fatores, a área finalmente escolhida pelos técnicos da CODEPLAN foi a de número 3.

## OPORTUNIDADES E INCENTIVOS

É bastante longo e minucioso o trabalho elaborado pela CODEPLAN. Nele, tomando por base o mercado consumidor local e a disponibilidade de certas matérias-primas locais e regionais, selecionou-se aquelas indústrias que atualmente apresentam condições se instalarem no Distrito Industrial e que são as seguintes: Produtos alimentícios - mandioca, milho, trigo, café, sucos e extratos de frutas, latidírios, produtos frigorificados, doces e chocolates; couros e produtos similares; madeiras; processamento químico; fundição; bebidas; minerais; argila e diversos, incluindo confecções de roupas, implementos agrícolas leves, embalagens, derivados de ossos, gelo e frio artificial, indústria eletroquímica e indústria farmacêutica.

Mas para que tudo possa-se realizar, é preciso primeiro atrair a iniciativa privada, acenar a ela com oportunidades financeiras e fiscais. E para isso, o GDF se propõe a oferecer uma série de benefícios fiscais, pelo prazo de dez anos, a saber: isenção do IPTU e do Imposto de Transmissão Inter vivos; isenção das Taxas de Fiscalização de Obras e de Expediente relativas às construções ou ampliações destinadas às atividades específicas da empresa beneficiada pela concessão de incentivos; isenção do ISS; direito a crédito do ICM relativo às aquisições de equipamentos industriais de fabricação nacional e destinados à incorporação ao Ativo Fixo da Empresa; a restituição de até 90 por cento do ICM efetivamente recolhido.

Quanto aos incentivos financeiros, dispõe o GDF de uma mecânica capaz - segundo a CODEPLAN - de atender às necessidades. Esse apoio financeiro seria dispensado aos empresários através do Banco Regional de Brasília, que colocaria à disposição das indústrias os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF - a taxas de juro baixas, com uma taxa de financiamento que não poderá exceder a 14,4% ao ano, incluindo juros, comissões e outras despesas. Além do FUNDEF, o BRB conta com o Fundo de Democratização do Capital da Empresa - FUNDECE - e recursos próprios.

Também o Banco do Brasil poderia participar ativamente do empreendimento, assistindo aos empresários através do Fundo para Importação de Bens de Produção (FIBEP); Fundo para Desenvolvimento Industrial (FDI); Fundo para Financiamento Externo de Capital de Giro (FINEG); Financiamento de Importações do Reino Unido (FIRUN); Financiamento Industrial com Recursos Externos (FIREX) e mais: Financiamentos com Recursos de Agências do Exterior; Financiamento de Capital de Trabalho para Pequena e Média Empresas; Fundo de Financiamento à Exportação; e outros. Também o BNH e o BNDE dispõem de mecanismos adequados ao apoio à implantação do Distrito Industrial do DF.